

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.821 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR DE R\$ 140.000,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

1498	04.01.01.17.122.1702.8025.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.501.99	140.000,00
------	--	---------------------	----------	------------

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito, será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

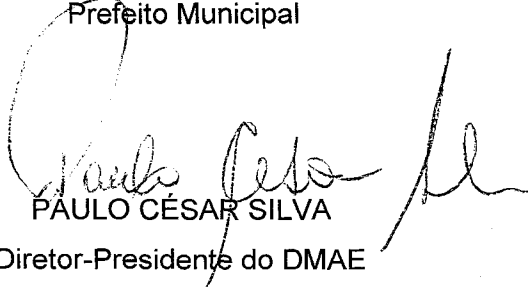
1520	04.03.01.17.123.1702.5001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.501.99	140.000,00
------	--	------------------------------------	----------	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JULHO DE 2025.

  
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Diretor-Presidente do DMAE